



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR TÉRCIO TINOCO**

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL - LOA 2024**

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO	Garantir os recursos necessários para Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes
Valor existente	R\$ 4.000,00
Valor a ser alocado	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.305.146.2450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Valor existente	R\$ 3.264.110,00

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

TÉRCIO TINOCO
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: